

INDICAÇÃO N. **145/2010**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas  
legais atribuições, etc.

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
**ANTÔNIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao setor competente  
do município, no sentido de realizar estudos, objetivando a realização de Casamento  
Comunitário no município.

**Justificativa:**

O casamento comunitário possibilitará que cidadãos e cidadãs de  
baixa renda oficializem seus relacionamentos. Com a realização do casamento comunitário  
comprova-se que a Prefeitura acredita que a família é à base da sociedade e com o  
fortalecimento do núcleo familiar contribuimos para uma sociedade mais fraterna, harmônica e  
estruturada. Os casais são pessoas de uma vulnerabilidade social muito grande que têm esse  
sonho, mas não têm as mínimas condições de realizá-lo. Vale ressaltar que em nossa cidade já  
se tornou tradicional a realização do Casamento, e muitas famílias esperam essa oportunidade.  
Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
05 de julho de 2010.



**EDINHO BARBIERI**  
Vereador líder do PSDB

